TC 3.964/2005

ANÁLISE. CONTRATO. SPTuris. Serviços de locação e operação de equipamentos de grande porte. GP Brasil. F 1. 2005. REGULAR. RECOMENDAÇÃO. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 3.018/2005, 3.075/2005 e 3.750/2005.

2.471ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher a Tomada de Preços 003/05 e o Contrato GJU 077/05.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em recomendar a São Paulo Turismo S.A. - SPTuris a realização de estudos no sentido de considerar a hipótese de contratação de empresas em consórcio, o que evitaria subcontratações, com a consequente diminuição dos custos daí decorrentes.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES - Revisor, ANTONIO CARLOS CARUSO e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GIANFRANCESCO GENOSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 03 de março de 2010.

EDSON SIMÕES
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

Relatório e voto englobado: v. TC 3.018/2005.